



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1093 – Itajá/RN, 29 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1093 – Itajá/RN, 29 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE E VICE DA LIGA ITAJAENSE DE DESPORTOS – LID PARA O QUADRIÊNIO - 2019 A 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Sportivo Itajaense - CSI, situado a Praça Manoel Argemiro Lopes, Bairro Igarauçu, Nº 112 – Itajá/RN, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse do novo presidente e vice da Liga Itajaense de Desportos – LID para o quadriênio do ano de dois mil e dezenove ao ano de dois mil e vinte e três. Dos três Escrutinadores designado para presidi os trabalhos da Assembleia os Senhores Alessandro Batista da Fonseca, Edivan Silva de Paiva e Júlio Cesar Soares de Oliveira conforme na Resolução Nº 001/2019 publicado no diário oficial do município de Itajá/RN – Ano XVIII - Edição Nº 1087, Em 19 de julho de 2019 apenas um deixou de comparecer à sessão o senhor Alessandro Batista da Fonseca para exercer a função de Escrutinador antes iniciar os trabalhos uso da palavra o atual presidente da LID o senhor José Camilo da Silva Neto agradeceu a presença de todos e ressaltou para os presidente das equipes filiadas à LID que só poderá votar e ser votados os candidatos vinculados a LID como rege o Estatuto social da Entidade. Logo após facultou a palavras aos Escrutinadores para abrir os trabalhos da assembleia e dele fez uso o Escrutinador o senhor Júlio Cesar Soares de Oliveira como secretário “AD HOC” dando boas vindas a todos e dizendo que apenas uma chapa foi registrada para concorrer os cargos, os seguintes candidatos foram: os Senhores José Camilo da Silva Neto, Brasileiro, solteiro, recepcionista, portador do CPF: 522.601.514-34 e RG: 908.646, residente e domiciliado na Rua João Raimundo da Silva, nº 30 – CEP: 59.513-000, Bairro: Antônio Jota, Itajá/RN para presidente e Juarez Nunes da Silva, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 778.564.224-91 e RG: 1.084.207, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto da Silva, nº 80 – CEP: 59.513-000, Bairro: Centro, Itajá/RN, para vice presidente, ficando assim como chapa única e ressaltou ainda que ambos os candidatos registrado estavam pleiteando a reeleição. Composta a mesa receptora e após cumpridas as formalidades legais e com as presenças presidente atual e candidato à reeleição da LID o Senhor José Camilo da Silva Neto e do secretário atual da LID e o senhor Francisco Xavier Ferreira e seis representantes das nove equipes filiadas com direito a voto, faltando a penas o do América Futebol Clube, do Cruzeiro Futebol Clube e da Associação Parque Antartica Palmeiras do Itajá, declarei iniciado os trabalhos e seguida li a relação nominal das nove equipes filiadas aptos a votar: América Futebol Clube, Associação Desportiva Pataxó, Associação desportiva São Manoel, Associação Parque Antartica Palmeiras do Itajá, Cruzeiro Futebol Clube, Criciúma Esporte Clube, Internacional Futebol Clube, Nyw Boys Futebol Clube e União Futebol Clube e ainda lembrei a todos os presidentes ali presente que como só foi registrada uma chapa a eleição será feita por aclamação conforme Edital de publicação no diário oficial do município de Itajá/RN Nº 001/2019 – Ano XVIII – Edição Nº 1086, Em 18 de julho de 2019 e assim foi feita a aclamação com os seis representantes das equipes filiadas presente. Depois de proclamado o resultado os trabalhos foram encerrados de forma tranqüila submetida à aprovação dos dois nomes, sendo que o mandato de ambos irá até o dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e três. Presidente e o Vice ora eleitos foram considerados empossados nesta data. Com o uso da palavra o Presidente recém empossado falou que posteriormente nomeará os membros da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar que poderão ser nomeados e substituídos a qualquer momento através de resoluções e também prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foi conferido, cumprindo o estatuto social da LID. Em seguida facultou a palavra e dela ninguém fez uso, sem manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a DEUS e a presença de todos e deu por encerrada a sessão e determinou o Escrutinador o senhor Júlio Cesar Soares de Oliveira que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai assinada por mim Escrutinador e secretário “AD HOC”, pelo o Escrutinador, pelo presidente atual e reeleito, pelo secretário ambos pertencente ao quadro da Diretoria da entidade acima epigrafada e filiados presente a Assembléia como sinal de sua aprovação. **Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Liga Itajaense de Desportos. Itajá, Rio Grande do Norte, vinte oito de julho de dois mil e dezenove.**

ASSINATURAS:

Júlio Cesar Soares de Oliveira - **Escrutinador e secretário “AD HOC”**

Edivan Silva de Paiva - **Escrutinador**

José Camilo da Silva Neto - **Presidente atual e reeleito da LID.**

Francisco Xavier Ferreira - **Secretario da LID.**

Representantes das seis Equipes presentes:

Francisco de Assis de Oliveira - **Associação Desportiva Pataxó**

Francimar Rosindo de Moura - **Associação desportiva São Manoel**

Antonio Carlos de Souza - **Criciúma Esporte Clube**

Francisco das Chagas Frutuoso - **Internacional Futebol Clube**

Francisco Lucivânio de Aquino - **Nyw Boys Futebol Clube**

Raimundo José da Cunha - **União Futebol Clube**

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 092/2019

Itajá/RN, 26 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, sendo valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para a Senhora Nailde Maria da Silva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 850.971.284-00, para do dia 29 de julho à 02 de agosto de 2019, se deslocar a Universidade Potiguar – UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do CapacitaSUAS Regional sobre as especificidades e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 094/2019

Itajá/RN, 29 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Maria Josélia Valentim Lopes Custódio**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no dia 01 de agosto de 2019, se deslocar ao escritório da UNDIME, localizado na sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma reunião sobre o Fórum Nacional, Construção da pauta do Seminário de outubro, material do ciclo de alfabetização e novos encaminhamentos. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012907/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012907/2019, Tipo Menor Preço por Lote, no dia 09 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnico de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças com cobertura total da reposição, dos aparelhos condicionadores de Ar condicionado (tipo Split system); em todas as unidades administrativas do município de Itajá RN, visando conforto térmico, bem-estar e saúde dos servidores e dos usuários, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1093 – Itajá/RN, 29 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações para consulta ou através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do Tel.: (84) 3330-2255 ou do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 29 de julho de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO